



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 106

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo

- Atos de Pessoal.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 106

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 142/2020

“Concede afastamento a servidor, em face da pandemia do novo coronavirus – covid 19”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Decreto nº 2705/2020, que regulamenta o afastamento de servidores, pertencentes ao grupo de risco e considerando o requerimento de Vossa Senhoria de afastar-se do trabalho e o processo administrativo levado a efeito;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder afastamento do trabalho ao servidor, **Mauricio Gervazoni**, RG: RG: 4.972.680-8, Contador, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir de 23 de março de 2020 e até a edição de novas disposições legais atinentes à pandemia em apreço.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.

Anhumas, 30 de abril de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

GISELLE FARIAS KONO
Secretário Municipal
(Substituindo)

PORTARIA N.º 143/2020

“Concede afastamento a servidor, em face da pandemia do novo coronavirus – covid 19”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Decreto nº 2705/2020, que regulamenta o afastamento de servidores, pertencentes ao grupo de risco e considerando o requerimento de Vossa Senhoria de afastar-se do trabalho e o processo administrativo levado a efeito;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder afastamento do trabalho ao servidor, a servidora, **Lais Yolanda da Silva**, RG: 24.305.806-8, Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir de 23 de março de 2020 e até a edição de novas disposições legais atinentes à pandemia em apreço.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.

Anhumas, 30 de abril de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

GISELLE FARIAS KONO
Secretário Municipal
(Substituindo)

PORTARIA N.º 144/2020

“Concede afastamento a servidor, em face da pandemia do novo coronavirus – covid 19”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Decreto nº 2705/2020, que regulamenta o afastamento de servidores,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 106

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

pertencentes ao grupo de risco e considerando o requerimento de Vossa Senhoria de afastar-se do trabalho e o processo administrativo levado a efeito;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder afastamento do trabalho ao servidor, a servidora, **Aparecida Fatima Bernardi Alves Barbosa**, RG: 7.515.405-5, Auxiliar de Secretaria, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir de 23 de março de 2020 e até a edição de novas disposições legais atinentes à pandemia em apreço.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.

Anhumas, 30 de abril de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

GISELLE FARIAS KONO
Secretário Municipal
(Substituindo)

do trabalho e o processo administrativo levado a efeito;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder afastamento do trabalho ao servidor, a servidora, **Rosangela Aparecida Leme**, RG: 26.385.014-6, Coordenador de Telecentro, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir de 23 de abril de 2020 e até a edição de novas disposições legais atinentes à pandemia em apreço.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2020.

Anhumas, 30 de abril de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

GISELLE FARIAS KONO
Secretário Municipal
(Substituindo)

PORTARIA N.º 145/2020

“Concede afastamento a servidor, em face da pandemia do novo coronavírus – covid 19”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Decreto nº 2705/2020, que regulamenta o afastamento de servidores, pertencentes ao grupo de risco e considerando o requerimento de Vossa Senhoria de afastar-se

PORTARIA N.º 146/2020

“Concede afastamento a servidor, em face da pandemia do novo coronavírus – covid 19”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Decreto nº 2705/2020, que regulamenta o afastamento de servidores, pertencentes ao grupo de risco e considerando o requerimento de Vossa Senhoria de afastar-se do trabalho e o processo administrativo levado a efeito;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 106

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder afastamento do trabalho ao servidor, a servidora, **Sra. Maria Lenice Teixeira**, RG: 26.883.159-2 SSP/SP, Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir de 23 de março de 2020 e até a edição de novas disposições legais atinentes à pandemia em apreço.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.

Anhumas, 30 de abril de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

GISELLE FARIAS KONO
Secretário Municipal
(Substituindo)

PORTARIA N.º 147/2020

“Concede afastamento a servidor, em face da pandemia do novo coronavírus – covid 19”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Decreto nº 2705/2020, que regulamenta o afastamento de servidores, pertencentes ao grupo de risco e considerando o requerimento de Vossa Senhoria de afastar-se do trabalho e o processo administrativo levado a efeito;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder afastamento do trabalho ao servidor, a servidora, **Maria Pedro dos Santos**, RG: 26.385.043, Cozinheira, nos termos do

Decreto acima mencionado, a partir de 23 de março de 2020 e até a edição de novas disposições legais atinentes à pandemia em apreço.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.

Anhumas, 30 de abril de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

GISELLE FARIAS KONO
Secretário Municipal
(Substituindo)

PORTARIA N.º 148/2020

“Designa Gestor e responsável técnico de convenio com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: designar o Sr. Mauricio Gervasoni, contador da Prefeitura Municipal de Anhumas – SP, CRC nº 1SP089067/0-3, e a Sra. Isabela Palmiro Sampaio, engenheira, CREA nº 5069232160, para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de abril de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 106

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

Anhumas, 30 de abril de 2020.

GISELLE FARIAS KONO
Secretário Municipal
(Substituindo)

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO RH DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP.

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2019, para contratação temporária, a seguir especificado:

Providenciar somente os que estão assinalados com (x)

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Candidato: Gustavo Cardoso dos Santos e Natalia Gonçalves Sena.

Classificação: 05º lugar e 06º lugar.

Cargo: Psicólogo

Candidato: Cinthia de Sousa Noguchi.

Classificação: 06º Lugar.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia **08 de Maio de 2020**, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na Admissão temporária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de 01 (uma) única vaga, em cada um dos cargos, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e apto (a) a admissão após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

1	<input checked="" type="checkbox"/> (X) RG
2	<input checked="" type="checkbox"/> (X) CPF
3	<input checked="" type="checkbox"/> (X) CERTIDAO DE CASAMENTO / NASCIMENTO
4	<input checked="" type="checkbox"/> (X) CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE FOR O CASO)
5	<input checked="" type="checkbox"/> (X) CPF DOS FILHOS (OBRIGATÓRIO (SE FOR O CASO))
6	<input checked="" type="checkbox"/> (X) RESERVISTA (SEXO MASCULINO (ATÉ 46 ANOS))
7	<input checked="" type="checkbox"/> (X) TITULO DE ELEITOR
8	<input checked="" type="checkbox"/> (X) COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DAS 02 ÚLTIMAS ELEIÇÕES OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (RETIRAR VIA INTERNET)
9	<input checked="" type="checkbox"/> (X) ANTECEDENTES CRIMINAIS (PODE SER RETIRADO VIA INTERNET)
10	<input checked="" type="checkbox"/> (X) COMPROVANTE DE RESIDENCIA
11	<input checked="" type="checkbox"/> (X) DIPLOMA E/OU HISTORICO ESCOLAR E/OU CERTIFICADO DA MAIOR GRADUAÇÃO
12	<input checked="" type="checkbox"/> (X) CARTEIRINHA DO CONSELHO (SE A FORMAÇÃO EXIGE)
13	<input type="checkbox"/> () CNH (SOMENTE PARA MOTORISTAS E/OU OPERADOR DE MÁQUINAS)
14	<input checked="" type="checkbox"/> (X) 01 FOTO 3X4
15	<input checked="" type="checkbox"/> (X) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE CARGO PÚBLICO REMUNERADO (CONTENDO: NOME, RG, DATA E ASSINATURA) OU DOCUMENTO COMPROBATORIO EQUIVALENTE OU 16
16	<input checked="" type="checkbox"/> (X) DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO
17	<input checked="" type="checkbox"/> (X) CARTEIRA DE TRABALHO
18	<input checked="" type="checkbox"/> (X) PIS/PASEP (SE TIVER)
19	<input checked="" type="checkbox"/> (X) EXAME ADMISSIONAL – ATESTADO MEDICO DO TRABALHO
20	<input checked="" type="checkbox"/> (X) EXAME DE TIPAGEM SANGUINEA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE O TIPO SANGUINEO (SE TIVER)
21	<input checked="" type="checkbox"/> (X) CONTA CORRENTE OU CONTA SALÁRIO NO BANCO DO BRASIL (SE TIVER)
22	<input checked="" type="checkbox"/> (X) E-MAIL QUE TENHA ACESSO
23	<input checked="" type="checkbox"/> (X) 02 NUMEROS DE TELEFONE (1 PARTICULAR E 1 PARA RECADOS)